

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: Sandro Fabian Francilio Dornelles	Nível de RSC pretendido: RSC VI
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais	Data de ingresso na IFE: 24/04/2014
Lotação: SEPOS/FADIR	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

MEMORIAL DESCRITIVO

Ingressei na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 24 de abril de 2014, quando fui lotado na Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR). Essa lotação marcou o início de uma trajetória profissional pautada pelo compromisso com a gestão acadêmica e pelo envolvimento contínuo com as atividades institucionais da unidade.

Durante o período em que permaneci na FADIR, até janeiro de 2021, desempenhei diversas funções que contribuíram significativamente para minha formação profissional e para minha compreensão dos processos acadêmico-administrativos da universidade. Atuei como SAP (Servidor de Apoio Pedagógico) e, posteriormente, como Coordenador de Gestão Acadêmica, funções que me permitiram atuar de forma próxima às demandas discentes e docentes, bem como aos fluxos internos da unidade. Nesse mesmo período, participei ativamente de diversas comissões institucionais, o que ampliou minha visão sobre a gestão colegiada e sobre os processos decisórios da Faculdade.

Ainda nessa fase, tive a oportunidade de representar o SISTA junto ao Conselho de Faculdade, experiência que fortaleceu meu compromisso com a representatividade dos servidores técnico-administrativos nos espaços de decisão institucional. Paralelamente, exerci a docência voluntária na disciplina de Linguagem Jurídica, no curso de graduação em Direito, o que me proporcionou uma valiosa aproximação com o processo de ensino-aprendizagem e com a realidade da sala de aula. Além disso, integrei, por diversas edições, a comissão organizadora do Congresso Internacional de Direitos Humanos, evento de relevância acadêmica que reforçou meu envolvimento com atividades de extensão e de projeção institucional.

Em janeiro de 2021, iniciei um novo ciclo em minha trajetória na UFMS, ao assumir as funções de Assessor do Reitor e, posteriormente, de Diretor de Gestão de Infraestrutura, cargo que ocupei até novembro de 2024. Essa experiência ampliou consideravelmente minha atuação profissional, uma vez que passei a lidar diretamente com a gestão de obras e manutenção da infraestrutura universitária. Esse período foi particularmente enriquecedor, pois me permitiu

compreender, de forma mais abrangente, os desafios logísticos, administrativos e estruturais enfrentados pela instituição, bem como desenvolver habilidades de gestão em uma escala mais ampla.

Em dezembro de 2024, retornei à FADIR, retomando minhas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD). Esse retorno representou não apenas a continuidade de minha trajetória na unidade de origem, mas também a oportunidade de aplicar, em um novo contexto, os conhecimentos e experiências adquiridos ao longo dos anos anteriores. Mais recentemente, em fevereiro de 2026, fui designado para a função de Secretário de Pós-Graduação, cargo que ocupo atualmente e que representa a consolidação de minha experiência em gestão acadêmica, agora voltada especificamente às demandas da pós-graduação *stricto sensu*.

Ao longo dessa trajetória, é possível perceber uma linha de continuidade marcada pelo compromisso com a gestão universitária, pela busca constante de aprimoramento profissional e pela dedicação às diferentes áreas da administração acadêmica, seja na graduação, na infraestrutura ou, atualmente, na pós-graduação.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

1) Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares regularmente instituídos: Ao longo da minha trajetória como servidor técnico-administrativo da UFMS, tenho participado de forma regular e continuada em núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões e comitês formalmente instituídos por atos administrativos da instituição. Essa atuação constitui evidência objetiva do exercício de competências técnicas, de gestão e de articulação institucional compatíveis com atribuições de maior complexidade, relevantes para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

As participações abaixo relacionadas estão organizadas por eixo temático, com indicação do ato normativo de designação correspondente, comprovando o exercício efetivo de funções que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo e demonstram acúmulo de experiência técnica aplicável à gestão universitária.

a. Processos de credenciamento e planejamento institucional

Atuei como membro da Comissão de Recredenciamento da UFMS, instituída pela Portaria nº 83-RTR/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, com composição atualizada pela Portaria nº 822-RTR/UFMS, de 10 de setembro de 2021. Fui igualmente designado membro da Comissão de Assessoramento para Recredenciamento Institucional e EaD, pela Portaria nº 309-RTR/UFMS, de 17 de março de 2023, com atribuição de acompanhamento e atualização dos planos de preparação institucional junto ao MEC. Integrei também a Comissão Temática de Estrutura, Recursos e Necessidades, vinculada ao PDI-PPI, conforme a Portaria nº 888-RTR/UFMS, de 7 de agosto de 2024.

b. Gestão de infraestrutura, espaços e sustentabilidade

Atuei como membro titular do Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade (CGEFA), representando a Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura, com designação inicial pela Portaria nº 343-RTR/UFMS, de 27 de abril de 2021, e manutenção por meio das Portarias nº 751-RTR/UFMS, de 11 de agosto de 2021, e nº 1.144-RTR/UFMS, de 13 de setembro de 2022. Fui designado Presidente da Comissão de Assessoramento vinculada ao CGEFA para o Plano de Acessibilidade 2025-2027 (Portaria nº 1.182-RTR/UFMS, de 1º de outubro de 2024). Integrei ainda a Comissão de Assessoramento de Patrimônio e Áreas Verdes (Portaria nº 1.262-RTR/UFMS, de 30 de dezembro de 2021), o Comitê de Gestão de Contratações e Logística Sustentável – CGCLOS (Portaria nº 344-RTR/UFMS, de 27 de abril de 2021) e a Comissão Interna de Conservação de Energia (Portaria nº 27-RTR/UFMS, de 7 de janeiro de 2022).

c. Educação digital e inovação (AGEAD)

Fui designado membro da Equipe Multidisciplinar de Apoio Técnico-Pedagógico (EMA), para cursos de graduação presenciais e a distância, pela Portaria nº 52-AGEAD/RTR/UFMS, de 4 de dezembro de 2024, e integrante da Equipe Técnico-Pedagógica de Gestão, Produção e Validação de Material Didático da Rede Nacional de Inovação Pedagógica (RedeInova), no âmbito do Programa UFMS Digital, conforme a Portaria nº 48-AGEAD/RTR/UFMS, de 18 de novembro de 2024.

d. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares regularmente instituídos

Atuei como presidente da comissão responsável pelo Plano de Fuga – Prevenção Contra Incêndios 2025-2027 (Portaria nº 1.188-RTR/UFMS, de 1º de outubro de 2024).

e. Comissões da Faculdade de Direito (FADIR)

Integrei, ao longo de diferentes períodos, as seguintes comissões setoriais da unidade: Comissão Local de Biossegurança (Instrução de Serviço nº 29, de 4 de maio de 2020); Comissão de Monografia, biênio 2018-2020 (Instrução de Serviço nº 46, de 16 de agosto de 2018); Comissão Setorial de Avaliação – CSA, mandato de três anos (Instrução de Serviço nº 29, de 8 de agosto de 2017); Comissão de Reformulação do Regulamento de Atividades Complementares (Instrução de Serviço nº 10, de 15 de março de 2017); Comissão Setorial de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos de Ensino de Graduação, biênio 2019-2021 (Instrução de Serviço nº 05, de 12 de fevereiro de 2019); Comissão Setorial de Acompanhamento e Avaliação dos Eventos Acadêmicos de Graduação (Instrução de Serviço nº 13, de 22 de março de 2016); Comissão Setorial da Comissão Própria de Avaliação – CPA (Instrução de Serviço nº 63, de 13 de dezembro de 2015); e Comissão Setorial de Extensão (Instrução de Serviço nº 30, de 3 de junho de 2014).

f. Outras atividades institucionais

Representei os estudantes de pós-graduação na Comissão Julgadora do 1º Concurso de Redação da UFMS, com o tema "A Rota Bioceânica", conforme a Portaria nº 29-GAB/PROECE/UFMS, de 27 de abril de 2026.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

1) Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação: Ao longo do período em avaliação, atuei como coordenador de projetos de extensão na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), atividade que considero central em minha trajetória acadêmica por materializar o compromisso da universidade com a sociedade. Entendo a extensão universitária não como atividade complementar ao ensino e à pesquisa, mas como espaço privilegiado de diálogo entre o conhecimento produzido na universidade e as demandas concretas da comunidade, contribuindo para a formação cidadã e para o desenvolvimento regional.

Nessa perspectiva, coordenei dois projetos de extensão aprovados e homologados pela Coordenadoria de Extensão (COEX/UFMS), vinculados a unidades distintas — a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi) e a Faculdade de Direito (Fadir) —, o que me permitiu atuar em frentes complementares de atuação institucional: a capacitação de gestores públicos e o apoio técnico-jurídico à regularização fundiária no âmbito da reforma agrária.

O primeiro projeto, denominado **UFMS Capacita – Temporada Prefeitura Municipal de Campo Grande 2023**, vinculado à Proadi, teve por objetivo promover a capacitação de servidores e gestores da Prefeitura Municipal de Campo Grande, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal. O projeto foi aprovado por meio da Resolução nº 219-COEX/UFMS, de 3 de abril de 2023, e está registrado no Sistema de Gestão de Projetos de Extensão (SIGProj) sob o código XEMKR.090223.

O segundo projeto, intitulado "**Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul**", vinculado à Faculdade de Direito (Fadir), voltou-se ao desenvolvimento de processos de supervisão ocupacional destinados a subsidiar ações de titulação em projetos de assentamento federais, em articulação com o Programa Nacional de Reforma Agrária. O projeto foi aprovado pela Resolução nº 72-COEX/UFMS, de 14 de dezembro de 2021, e está registrado no SIGProj sob o código EEBIA.091221.

2) Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptorial ou supervisão: Como servidor técnico-administrativo em educação (TAE) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considero a atuação como orientador de Trabalhos de Final de Curso (TFC) e como membro/presidente de bancas examinadoras uma dimensão essencial do meu desenvolvimento

profissional e do exercício qualificado das minhas atribuições técnicas. Essa atividade me permitiu consolidar conhecimentos técnicos aplicados, aprimorar minha capacidade de orientação metodológica e científica, e contribuir diretamente para a formação de profissionais de pós-graduação lato sensu, o que agrega valor concreto às competências exigidas para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Fui designado orientador de Trabalhos de Final de Curso do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, turma 2024-2026, conforme a Resolução nº 126-ESP/GSP/FADIR, de 29 de janeiro de 2026, e demais: Resolução nº 208-CEC-GSP/FADIR/UFMS, de 29 de maio de 2026; Resolução nº 209-CEC-GSP/FADIR/UFMS, de 29 de maio de 2026; Resolução nº 214, de 1º de junho de 2026; Resolução nº 215, de 1º de junho de 2026; Resolução nº 219, de 1º de junho de 2026; Resolução nº 228-CEC-GSP/FADIR/UFMS, de 2 de junho de 2026; Resolução nº 238-CEC-GSP/FADIR/UFMS, de 12 de junho de 2026; Resolução nº 253-CEC-GSP/FADIR/UFMS, de 6 de julho de 2026; Resolução nº 254-CEC-GSP/FADIR/UFMS, de 6 de julho de 2026.

3) Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos: Minha atuação como avaliador(a) de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos representa uma contribuição relevante ao meu desenvolvimento técnico-profissional como servidor técnico-administrativo em educação (TAE), pois exige domínio de critérios metodológicos e científicos para julgamento de produções intelectuais, além de proporcionar contato direto com produções voltadas à extensão universitária, ao empreendedorismo social e à integração entre ensino, pesquisa e extensão. Essa atividade evidencia reconhecimento externo da minha capacidade técnica de análise crítica de trabalhos científicos, o que agrega valor concreto às competências avaliadas para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

a. Certificado – IV Simpósio Nacional de Extensão / XI Simpósio Nacional de Empreendedorismo Social Enactus Brasil (2026) Fui certificado como **AVALIADOR** no IV Simpósio Nacional de Extensão – XI Simpósio Nacional de Empreendedorismo Social Enactus Brasil, evento nacional vinculado ao Enactus Brasil, tendo contribuído para a avaliação de trabalhos nas modalidades **Artigo Científico** e **Relato de Experiência**, nas áreas temáticas de Educação, Pesquisa e Extensão em Empreendedorismo de Impacto, Negócios de Impacto Socioambiental, Inovação Social, Tecnologias Sociais e Avaliação de Impacto, totalizando **5 (cinco) trabalhos avaliados**. O certificado foi emitido pelo Enactus Brasil, com assinatura de Edson Matsuoka, Presidente do Enactus Brasil, e código de autenticidade verificável na plataforma Even3.

b. Certificado – Integra UFMS 2020 Também atuei como **AVALIADOR** no evento **Integra UFMS 2020 – Live**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no período de 05/10/2020 a 10/10/2020, colaborando com a avaliação de **3 (três) trabalhos**. O certificado, emitido pela UFMS em 24/11/2020, contém assinatura eletrônica de Luciana Montera

Cheung, Coordenadora da Ação, e de Marcelo Augusto Santos Turine, então Reitor da UFMS, com autenticidade verificável junto ao sistema de certificados institucional (código 3b361d65-69d6-46a4-9075-26707f52033d).

4) Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da UFMS: A participação em atividades de capacitação, fóruns, oficinas, workshops e congressos constitui parte relevante da minha formação continuada como servidor técnico-administrativo em educação (TAE) da UFMS. Essas atividades me permitiram atualizar conhecimentos técnicos e ampliar minha compreensão sobre temas transversais à gestão universitária — como direitos humanos, sustentabilidade, regularização fundiária e educação digital —, contribuindo diretamente para a qualificação do meu trabalho institucional e para o acúmulo de competências relevantes ao processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). A seguir, elenco os eventos em que participei, organizados por natureza da atividade:

Congressos

- **XX Congresso Internacional de Direitos Humanos**, com o tema "Direitos Humanos, Democracia e Sustentabilidade", realizado de 30/10/2023 a 01/11/2023, em Campo Grande (MS), com carga horária total de 30 horas.
- **XXII Congresso Internacional de Direitos Humanos**, realizado entre 19 e 22 de agosto de 2025, no campus da UFMS em Campo Grande (MS), na qualidade de ouvinte, com carga horária total de 30 horas.
- **I Congresso Internacional de Regularização Fundiária (CIRF)**, realizado em conjunto com o **VIII Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (SIMGEO)**, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco em parceria com a Escola Judicial de Pernambuco (Esmape) e a Universidade Federal de Pernambuco, realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2025, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas.

Workshops

- **VI National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil e 1º Encontro UFMS Sustentável**, ação de extensão realizada pela Reitoria da UFMS entre 14/09/2023 e 15/09/2023, com carga horária de 20 horas.

Encontros e capacitações pedagógicas

- **III Encontro da Coordenação Pedagógica**, do Programa UFMS Digital, promovido pela Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD/UFMS), realizado de 27/03/2025 a 28/03/2025, com carga horária de 20 horas.
- **IV Encontro da Coordenação Pedagógica do Programa UFMS Digital**, promovido pela AGEAD/UFMS, realizado de 26/02/2026 a 27/02/2026, com carga horária de 20 horas.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

O título de "Técnico-Administrativo em Educação Emérito", a mim concedido pela UFMS, representa um reconhecimento institucional solene e de caráter vitalício, conferido pelo Reitor por decisão unânime do Conselho Universitário, em razão do conjunto de contribuições efetivas deste servidor, o que evidencia o valor simbólico de uma trajetória de dedicação de longuíssimo prazo. Essa honraria está comprovada por dois documentos oficiais: o **Diploma/Certificado de Concessão**, assinado em Campo Grande em 5 de julho de 2022 pelo próprio diplomado e pelo Reitor, e a **Resolução nº 191-COUN/UFMS, de 22 de junho de 2022** (SEI/UFMS nº 3358728),

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

1) Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos:

Ao longo do período de atuação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a designação como gestor de diversos contratos administrativos — formalizada por meio de Instruções de Serviço e Portarias, representou uma responsabilidade de significativa relevância institucional. A função de gestor de contrato, conforme prevê a legislação que rege as licitações e contratos administrativos, exige acompanhamento contínuo da execução contratual, zelo pela qualidade dos serviços e produtos entregues, verificação do cumprimento das obrigações pactuadas pelas contratadas e adoção tempestiva de medidas corretivas quando identificadas irregularidades ou descumprimentos. Trata-se de atribuição que demanda conhecimento técnico, capacidade analítica e comprometimento com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência que orientam a administração pública. A atuação simultânea na gestão de um número expressivo de contratos, muitos deles de natureza técnica e de execução continuada, evidencia a confiança institucional depositada na capacidade de organização, planejamento e articulação com as demais unidades envolvidas — como os fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores substitutos que compõem, em conjunto, a estrutura de fiscalização exigida pelas normas vigentes. Essa experiência contribuiu de forma direta para o aprimoramento de competências relacionadas à gestão pública, ao controle orçamentário e financeiro da execução contratual, à mitigação de riscos administrativos e à garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Dessa forma, o exercício da função de gestor de contratos não apenas consolidou experiência prática relevante para a trajetória profissional, mas

também representou contribuição efetiva para a boa governança e para o fortalecimento da gestão administrativa da instituição.

Instruções de Serviço (IS)

- **IS nº 321/2021:** Designação de **Gestor** para o contrato nº 187/2020-UFMS.
- **IS nº 323/2021:** Designação de **Gestor** para o contrato nº 177/2020-UFMS.
- **IS nº 325/2021:** Designação de **Gestor** para o contrato nº 178/2020-UFMS.
- **IS nº 327/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 085/2020-UFMS.
- **IS nº 328/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 111/2020-UFMS.
- **IS nº 330/2021:** Designação de **Gestor** para o contrato nº 141/2017-UFMS.
- **IS nº 331/2021:** Designação de **Gestor** para o contrato nº 180/2020-UFMS.
- **IS nº 334/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 59/2019.
- **IS nº 337/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 77/2018.
- **IS nº 338/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 84/2017-UFMS.
- **IS nº 339/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 110/2020.
- **IS nº 342/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 18/2018-UFMS.
- **IS nº 346/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 105/2020-UFMS.
- **IS nº 393/2020:** Designação de **Gestor, Gestor Substituto e Fiscal Técnico** para o contrato nº 83/2020-UFMS.

Portarias (GAB/PROADI)

- **Portaria nº 7/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 44/2018-UFMS.
- **Portaria nº 10/2021:** Designação de **Gestor e Gestor Substituto** para o contrato nº 26/2018-UFMS.
- **Portaria nº 11/2021:** Designação de **Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo** para o contrato nº 001/2019-UFMS.
- **Portaria nº 3/2022:** Designação de **Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo** para o contrato nº 90/2021-UFMS.
- **Portaria nº 78/2022:** Designação de **Fiscal Setorial, Fiscal Setorial Substituto, Co-Gestor e Co-Gestor Substituto** para o contrato nº 17/2021-UFMS.
- **Portaria nº 275/2022:** Designação de **Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto** para o contrato nº 05/2022-UFMS.
- **Portaria nº 360/2022:** Designação de **Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto** para o contrato nº 71/2022-UFMS.

2)Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento da contratação:

Ao atuar em comissões de elaboração de projeto básico, termo de referência ou como membro de equipes de planejamento de contratação, compreendi que esse trabalho constitui um pilar fundamental para a eficiência e a legalidade na Administração Pública. Nessa condição, assumi a responsabilidade de transformar uma necessidade institucional em uma solução tecnicamente viável e economicamente vantajosa, assegurando que os recursos públicos fossem aplicados de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente.

A relevância desse papel se manifestou, em minha experiência, em diversas frentes complementares. Em primeiro lugar, precisei mobilizar conhecimento técnico específico sobre o objeto da contratação, licitações e contratos, indispensável para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que fundamentam todo o processo de contratação. Além disso, coube a mim, como integrante da equipe, gerenciar riscos por meio da elaboração da Análise de Riscos, antecipando problemas e estabelecendo mecanismos de controle ainda antes da execução contratual. A definição precisa do objeto — por meio do Termo de Referência ou Projeto Básico — foi igualmente essencial em minha atuação, pois estabeleci diretrizes claras para o serviço, evitando ambiguidades que pudessem comprometer a seleção do fornecedor ou a qualidade da entrega. Por fim, apoiei a seleção do fornecedor, acompanhando todas as fases do planejamento e fornecendo subsídios técnicos adequados às áreas responsáveis pelas decisões.

Com base nos documentos fornecidos, a minha participação nesse contexto está registrada em duas nomeações da UFMS. Pela Portaria nº 218-GAB/PROADI/UFMS, de 19 de agosto de 2021, foi designado como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação voltada à contratação de serviços de manutenção predial, com atribuições que incluíram a elaboração do ETP, a análise de riscos e o termo de referência/projeto básico. Posteriormente, pela Portaria nº 935-GAB/PROADI/UFMS, de 3 de outubro de 2022, foi novamente designado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para serviços de manutenção predial, contribuindo com seus conhecimentos técnicos para subsidiar os estudos e a documentação exigida pelas instruções normativas vigentes.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Em 25 de janeiro de 2021, fui nomeado, por meio da Portaria nº 82-RTR/UFMS, para a função de Assessor do Reitor (CD4), dando início a uma nova etapa de atuação em nível estratégico na gestão universitária. Na sequência, em 26 de abril de 2021, com efeitos retroativos a 23 de abril do mesmo ano, fui nomeado, pela Portaria nº 332-RTR/UFMS, para o cargo de Diretor (CD4) da Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, função que exerci até o final de 2024. Posteriormente, em 8 de novembro de 2024, fui designado, conforme a Portaria nº 1.485-RTR/UFMS, para atuar como Assistente em Gestão Administrativa

(FG4) da Coordenação Administrativa da Faculdade de Direito, retomando minhas atividades na unidade de origem. Mais recentemente, em 29 de janeiro de 2026, fui designado, por meio da Portaria nº 196-RTR/UFMS, para a função de Secretário (FG2) da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, cargo que atualmente ocupo.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

1) Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional: A participação como membro de grupo de pesquisa certificado junto ao CNPq constitui elemento relevante da minha qualificação técnico-científica como servidor técnico-administrativo em educação (TAE), na medida em que me insere em ambiente de produção de conhecimento aplicado, articulado a linhas de pesquisa de relevância regional e institucional. Essa inserção amplia minha capacidade analítica, aproxima minha atuação técnica da produção científica e possibilita a troca de conhecimento com pesquisadores doutores, mestres e estudantes de diferentes níveis de formação, o que representa acúmulo direto de saberes e competências relevantes para o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

a. Identificação do grupo de pesquisa: Sou membro, na qualidade de estudante (nível de treinamento: Mestrado Profissional), do grupo de pesquisa **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gestão, Economias Plurais e Dinâmicas Sociais – NEP+**, certificado junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, com as seguintes características:

- **Situação do grupo:** Certificado (pela instituição);
- **Ano de formação:** 2009;
- **Data da situação:** 17/11/2013;
- **Data do último envio:** 12/02/2026;
- **Líderes do grupo:** Geraldino Carneiro de Araújo e Marco Antonio Costa da Silva;
- **Área predominante:** Ciências Sociais Aplicadas; Administração;
- **Instituição do grupo:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS;
- **Unidade:** Escola de Administração e Negócios – Esan/UFMS

2) Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado destinado à difusão do conhecimento: **Trabalhos Apresentados em Eventos Acadêmicos e Científicos**

Ao longo da minha trajetória acadêmica, apresentei os seguintes trabalhos em eventos científicos, o que evidencia produção técnico-científica regular e engajamento com temas de relevância social, jurídica e institucional:

a. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL: AVANÇOS SIGNIFICATIVOS NO PERÍODO 2022-2024

Trabalho apresentado na modalidade **Pôster**, em coautoria, durante o **I Congresso Internacional de Regularização Fundiária (CIRF)** e o **VIII Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (SIMGEO)**, realizado de 23 a 25 de setembro de 2025, em Recife/PE. O evento foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), por meio do Núcleo de Regularização e Demandas Judiciais Fundiárias (NUREF – Moradia Legal Pernambuco) e da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), em parceria com o Departamento de Engenharia Cartográfica (DECart) e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação da Universidade Federal de Pernambuco.

b. IMPACTOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES NO ASSENTAMENTO FOZ DO RIO DO AMAMBAI: DESAFIOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Resumo expandido apresentado individualmente durante o **Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética**, promovido pelo Observatório em Justiça e Transição Energética da UFMS (OBJUST/UFMS), realizado por meio de plataformas digitais entre 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026, no Grupo de Trabalho **Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis**.

c. JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL: A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO CONTEXTO DA REFORMA AGRÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL

Segundo resumo expandido apresentado individualmente no mesmo evento — **Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética** (OBJUST/UFMS), realizado de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026 —, também no Grupo de Trabalho **Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis**, o que demonstra produção de dois trabalhos distintos em uma mesma edição do evento.

d. USO DAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS

Artigo de autoria individual, publicado nos Anais do **XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI**, realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia/GO, em 20 de junho de 2019, no Grupo de Trabalho **Pesquisa e Educação Jurídica**. O trabalho teve por foco oferecer uma proposta de análise, classificação e diagnóstico do corpo docente da FADIR-UFMS, por meio de mapeamento de competências, utilizando como procedimento metodológico a coleta de dados com análise documental e observação não participante. Como resultado, foram apresentadas instruções para sanar lacunas de competências docentes, sugestões de realocação de professores conforme suas áreas de formação, e indicação das áreas a serem contempladas em futuros concursos públicos para docentes da unidade. O artigo foi publicado com ISBN 978-85-5505-818-9, sob coordenação de Carlos André Birnfeld, Horácio Wanderlei Rodrigues e Maria Paula Costa Bertran

Munoz, pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) em parceria com a UFG e o PPGDP.

e)Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Atuei como instrutor do curso de formação e desenvolvimento "Língua Portuguesa com ênfase em Gramática", ministrado ao longo do ano de 2016, com carga horária de 120 horas, sob designação formalizada por sucessivas Comunicações Internas da então Diretoria de Educação Continuada (Diec), em parceria com a CDR e a Progep/UFMS (CI nº 04/2016, CI nº 08/2016-Diec-735107, CI nº 14/2016, CI nº 18/2016, CI nº 25/2016 e CI nº 27/2016); a comprovação dessa atuação está registrada no "Relatório de Gratificação Curso Concurso por Servidor no ano 2016 — Com verba da SECP/DIDA", emitido pela Diretoria de Pagamento e Vida Funcional (Dipag/Sepag) da UFMS, documento que discrimina o número do processo e o período de realização.

f)Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Resolução nº 613-CGB/DIR/FADIR/UFMS, de 12/05/2023 — aprovação da banca de TCC do acadêmico Gabriel Luiz Ferrandin (curso de Direito, graduação), na qual você figura como orientador externo e Resolução nº 570-CGB/DIR/FADIR/UFMS, de 27/10/2023 (republicação) — aprovação do corpo docente do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, onde você consta com atividade de "Ensino e Orientação".

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

a) Gestão colegiada e articulação institucional

A participação continuada em comissões, núcleos e grupos de trabalho formalmente constituídos — do credenciamento institucional à gestão de espaços físicos e sustentabilidade — desenvolveu em mim a capacidade de atuar em processos decisórios colegiados, articulando diferentes unidades e interesses institucionais em torno de objetivos comuns. Aprendi a traduzir exigências normativas complexas, como as do MEC para o credenciamento institucional, em ações práticas e mensuráveis, e a conduzir, na condição de presidente de comissões, processos que exigem negociação, planejamento e responsabilização técnica. Essa vivência ampliou minha compreensão sistêmica da universidade e qualificou minha atuação em funções de maior complexidade, como a presidência das comissões vinculadas ao Plano de Acessibilidade e ao Plano de Fuga e Prevenção Contra Incêndios.

b) Gestão de projetos de extensão e diálogo com a comunidade

Coordenar projetos de extensão aprovados pela Coordenadoria de Extensão (COEX/UFMS) me permitiu desenvolver competências de planejamento, execução e prestação de contas de ações voltadas à sociedade, seja na capacitação de gestores públicos municipais, seja no apoio técnico-jurídico à regularização fundiária em projetos de assentamento. Essa experiência consolidou minha compreensão da extensão universitária como instrumento de transformação social e ampliou minha capacidade de articular conhecimento técnico-administrativo com demandas concretas de política pública, gerando resultados que extrapolam os limites da universidade e produzem impacto direto na comunidade externa.

c) Orientação acadêmica, avaliação científica e formação de profissionais

A atuação como orientador de Trabalhos de Final de Curso e como avaliador em eventos científicos e de extensão desenvolveu minha capacidade de orientação metodológica e de análise crítica de produções técnico-científicas. Esse exercício exigiu domínio de critérios de rigor acadêmico e me aproximou da formação de outros profissionais, consolidando uma competência de mentoria que hoje também aplico na gestão da Secretaria de Pós-Graduação da FADIR, ao lidar diretamente com discentes de pós-graduação *stricto sensu*.

d) Gestão e fiscalização de contratos administrativos

A designação simultânea como gestor e fiscal de diversos contratos administrativos exigiu de mim o aprofundamento do conhecimento técnico sobre a legislação de licitações e contratos, o controle orçamentário-financeiro da execução contratual e a mitigação de riscos administrativos. Aprendi a identificar precocemente descumprimentos contratuais e a adotar medidas corretivas tempestivas, o que resultou em maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços contratados, constituindo contribuição direta para a boa governança institucional.

e) Planejamento de contratações públicas

A participação em equipes de planejamento da contratação, elaborando Estudos Técnicos Preliminares, análises de risco e termos de referência, desenvolveu minha capacidade de transformar necessidades institucionais em soluções tecnicamente viáveis, economicamente vantajosas e juridicamente seguras. Essa competência reduz retrabalho e ambiguidades nos processos licitatórios, qualificando a atuação da universidade já na fase mais sensível da contratação pública, antes mesmo da execução contratual.

f) Assessoramento estratégico e exercício de funções de direção

A trajetória como Assessor do Reitor e, na sequência, como Diretor de Planejamento e Gestão de Infraestrutura, ampliou substancialmente minha visão estratégica da gestão universitária. Passei a lidar com decisões de impacto institucional amplo — obras, manutenção predial e planejamento de infraestrutura —, desenvolvendo competências de liderança, tomada de decisão e gestão de equipes multidisciplinares em escala mais ampla do que a exigida nas funções anteriores. O retorno à FADIR

e a atual função de Secretário de Pós-Graduação me permitiram transpor essa maturidade de gestão para um contexto mais especializado, voltado às demandas da pós-graduação stricto sensu.

g) Produção e difusão do conhecimento científico

A inserção em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq e a apresentação de trabalhos em congressos nacionais e internacionais desenvolveram minha capacidade de produção técnico-científica, aproximando minha atuação administrativa da pesquisa aplicada. Essa produção — sobre regularização fundiária, transição energética e uso de tecnologias de gestão em universidades públicas — evidencia não apenas o acúmulo de conhecimento teórico, mas sua aplicação concreta para qualificar processos institucionais.

Em síntese, o conjunto dessas experiências evidencia uma trajetória de ampliação progressiva de responsabilidades, que partiu de atividades técnico-operacionais na graduação e evoluiu para funções de assessoramento estratégico, direção e gestão especializada. Cada etapa exigiu a mobilização de novos saberes — normativos, gerenciais, pedagógicos e científicos — e resultou em ganhos objetivos para a instituição, sob a forma de maior eficiência administrativa, fortalecimento da gestão colegiada, qualificação da extensão universitária e produção técnico-científica aplicada. Esses resultados demonstram, de forma fundamentada, o desenvolvimento de competências compatíveis com o nível de complexidade exigido pelo art. 8º da Resolução nº 711-CD/UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O art. 5º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que disciplina o RSC-PCCTAE, estabelece os requisitos mínimos, em termos de pontuação e de diversidade de critérios específicos distribuídos entre os Requisitos I a VI do art. 3º, para a concessão do nível RSC-PCCTAE VI, ora pretendido, exigindo ainda que ao menos um desses critérios se refira ao Requisito VI (produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico). Entendo que a trajetória descrita neste memorial atende a ambas as exigências, conforme passo a demonstrar.

Ao longo da minha atuação como servidor técnico-administrativo da UFMS, reuni experiências que se enquadram, de forma consistente e diversificada, em praticamente todos os Requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 13.048/2026. No Requisito I, minha participação continuada em comissões, núcleos e grupos de trabalho institucionais evidencia o exercício de atribuições de maior complexidade e articulação. No Requisito II, a coordenação de projetos de extensão, a orientação de trabalhos de conclusão de curso e a atuação como avaliador em eventos acadêmicos demonstram meu envolvimento efetivo com o ensino, a pesquisa e a extensão universitária. No Requisito IV, a designação recorrente como gestor e fiscal de contratos administrativos, bem como minha participação em equipes de planejamento da contratação, revelam o domínio técnico necessário para responsabilidades especializadas. No Requisito V, o exercício de funções de direção e de assessoramento institucional, em diferentes momentos da minha carreira, atesta capacidade de liderança e de gestão em contextos de crescente complexidade. Por fim, no

Requisito VI, minha inserção em grupo de pesquisa certificado, a apresentação de trabalhos em congressos e a publicação de produção técnico-científica atendem, de forma qualificada, à exigência de que ao menos um critério desse Requisito seja comprovado.

Considero, portanto, que a diversidade e a consistência das atividades relacionadas neste memorial superam, com margem expressiva, os parâmetros mínimos de pontuação e de quantidade de critérios específicos estabelecidos pelo art. 5º do Decreto nº 13.048/2026 para o nível RSC-PCCTAE VI. Ressalto que a pontuação e o enquadramento definitivo das atividades nos critérios dos Anexos I a VI serão objeto de conferência pela Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), à luz da documentação comprobatória anexada a este processo. Ainda assim, entendo que o conjunto da minha trajetória profissional — marcada pela ampliação progressiva de responsabilidades, pelo exercício de funções de direção e assessoramento estratégico, pela gestão de contratos e processos de contratação pública, pela coordenação de projetos de extensão e pela produção técnico-científica continuada — corresponde, de forma inequívoca, ao padrão de saberes e competências exigido para o nível RSC-PCCTAE VI, o que respeitosamente fundamenta o pedido de deferimento do presente requerimento.

Assinatura digital